



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Superintendência de Controle Externo*

Exp. 98/SCE/2021

Data: 28/1/2021

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Presidência

Ref.: Mem. 41/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, e Exp. 007/2021, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal – CDFAP/ DFAP, relativos ao documento protocolizado sob o nº 5898811/2020 – Ofício nº 001/2020, subscrito pelo Sr. Marco Aurélio da Silva, Controlador-Geral do Município de Congonhas, por meio do qual, em resposta ao Ofício nº 19560/2019, da Presidência, encaminha documentos pertinentes ao servidor Ildeu Heleno dos Santos, tendo em vista indícios de irregularidades na acumulação de cargos e/ou proventos apontados quando da execução da Malha Eletrônica de Fiscalização n.º 01/2017 (expedientes anexos: Exp. 0006/2021, da Presidência; Mem. 16/2021, da DFAP)

Exmo. Conselheiro Presidente,

Submeto à consideração de V. Exa. as informações e a sugestão de encaminhamento da documentação em tela ao Conselheiro Cláudio Couto Terrão (Relator da Representação nº 1095381, que trata da acumulação de vínculos pelo servidor mencionado), conforme apresentadas pela CDFAP/ DFAP, ratificadas pela DFAP, com as quais manifesto-me de acordo.

Respeitosamente,

Flávia Alice Dias Lopes  
Diretora da Superintendência de Controle Externo  
(assinado digitalmente)